



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1825, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

**PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE
SERVIDORAS EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 748/2018-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 504644, datado de 17 de agosto de 2018 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam prorrogados os contratos de trabalho das servidoras em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - As servidoras de que trata o artigo anterior estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1825, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	ARLINDA SEVERO NERES - N° 150664	01/09/2018 A 02/01/2019	TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HS	04/07/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	ROMILDA RAMOS DE OLIVEIRA - N° 150652	01/09/2018 A 02/01/2019	TRABALHADOR BRAÇAL - 44 HS	01/06/2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE